ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 141. DE 10 DE JULHO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
495.874.392-87	1106384-3	Evaldo Alves Pereira	150
996.996.991-91	1095064-3	Suelen Christiane Milhomem Da Silva Borges	150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10 de julho de 2018 Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR Edital NCB Nº 002/2018 - REEDIÇÃO

O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m², Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m², Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m² e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m². A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m², Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m², Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m² e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m². O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, situada na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br telefone 0XX(63) 3218-1638, fax 0XX(63) 3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

As propostas deverão ser entregues na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até as 9h do dia 14 de agosto de 2018 (data do encerramento da apresentação de propostas) acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de Lote 1: R\$ 24.000,00, Lote 2: R\$ 42.000,00 serão abertas às 9h do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 63, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente, COEMA/TO, no biênio março/2016 a julho/2018, o seguinte representante:

Da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET; suplente José Carlos Senhorini em substituição a José Rander Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 459, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal:

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa: Integra Saúde - 1165;

Considerando o objetivo de qualificar os profissionais para a prestação de serviços de maqueiro no que refere-se ao transporte ou deslocamento seguro de pacientes por meio de macas, cadeiras e camas de roda em ambiente hospitalar;

Considerando o objetivo de atualizar condutores de ambulância atuantes em hospitais públicos na gestão do Estado do Tocantins para o desempenho qualificado e seguro de suas atribuições;

Considerando o objetivo de qualificar os profissionais técnicos e/ou auxiliares de enfermagem que atuem em processos de imobilização ortopédica e não apresenta formação especifica nesta área, visando auxiliar a equipe multiprofissional, principalmente médicos ortopedistas e radiologistas nos procedimentos de imobilização.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes dos Cursos de Atualização para Maqueiro; de Capacitação para Condutores de Ambulância e Básico de Imobilização Ortopédica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I Fernanda Pereira da Silva, matrícula nº 107510-3 Presidente;
- II Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833-1;
- III Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 11636140-1
- IV André Luiz Alves de Araújo, matrícula nº 1073265-1;
- V Thayse Fernanda Silva Gomes, matrícula nº1114639-3.

Suplentes

- I Liana Bacelar Evangelista Guimarães, matrícula nº 931667-2;
- II Margarida Araújo Barbosa Neta, matrícula nº 925849-1;
- III Raimunda Fortaleza de Sousa, matrícula nº 532803-1;
- IV Lidiane Neves Pereira Gomes, matrícula nº 989876-2
- V Jocicléia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 11154908-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 463, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, $\S1^{\rm o}$, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o DECRETO Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho referentes aos interstícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir: